

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE

2020

SELO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIROS

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - **Presidente***
*José Carlos Araújo - **Vice-Presidente***
*Sebastião Cezar Leão Colares – **Corregedor***
*Mara Lúcia Barbalho da Cruz - **Ouvidora***
Aloísio Augusto Lopes Chaves
Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Luis Daniel Lavareda Reis Junior

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Adriana Cristina Dias Oliveira José
Alexandre da Cunha Pessoa
Márcia Tereza Assis da Costa
Sérgio Franco Dantas

SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**Chefia de Gabinete da Presidência**

Tânia Regis Guimarães

Secretaria Geral

Jorge Antonio Cajango Pereira

Assessoria de Comunicação Social

Jorge Marcelo da Silva Oliveira

Núcleo de Informações Estratégicas

Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza

Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas

Ricardo de Figueiredo Nunes

Núcleo de Auditoria Operacional

Mario Augusto Medina Viana

Núcleo de Aposentadoria e Pensão

Luiza Montenegro Duarte Pereira

Corregedoria

Robson Figueiredo do Carmo

Controle Interno

Rosana Maria Ferreira Gama

Diretoria de Orçamento e Finanças

Adélia Maria Macedo Monteiro

Diretoria de Planejamento

Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino

Diretoria de Gestão de Pessoal

Rodrigo Conte Cunha

Diretoria de Informática

Helder Nascimento Morais

Diretoria Administrativa

Patrícia Barbosa Brito Nasser

Diretoria Executiva da Escola de Contas

Ana Carolina Nelo Pedreira Anete

Diretoria Jurídica

Raphael Maues Oliveira

Elaboração e Consolidação

Diretoria de Planejamento

Produção Editorial/Diagramação

Assessoria de Comunicação Social

www.tcm.pa.gov.br

Travessa Magno de Araújo, 474, Te légrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055

Telefone: (091) 3210-7500

Seguindo o princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e em atenção ao disposto no art. 92, XXVII, da Constituição Estadual, apresentamos à sociedade paraense e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o relatório das atividades desenvolvidas neste primeiro trimestre de gestão.

O presente documento discrimina detalhadamente as atividades desenvolvidas por cada um dos departamentos técnicos e administrativos do Tribunal, cujas ações estão pautadas na legalidade, legitimidade e economicidade, almejando sempre a excelência da atuação da Instituição como órgão de controle externo dos recursos públicos municipais no Estado do Pará, observando aspectos orientativos e fiscalizatórios, sem desviar o foco da efetividade dos gastos públicos.

Nossa gestão tem como meta garantir a tempestividade na análise e julgamento das contas públicas municipais, otimizando as atividades de controle externo e o processo contínuo de capacitação dos servidores do Tribunal e dos jurisdicionados, sem perder de vista o incentivo ao controle social e a disposição ao estabelecimento de parcerias estratégicas imprescindíveis ao fortalecimento institucional.

Ficamos na expectativa de que a disponibilização deste relatório à sociedade e ao Poder Legislativo do Estado do Pará traga, por meio de sua avaliação, imprescindíveis contribuições para que nossa gestão não se afaste um milímetro das boas práticas da Administração pública, conforme planejamos.

Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**
Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Vice-Presidente

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Corregedor

Conselheira **MARA LÚCIA**
Ouvidora

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5
COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
O CONTROLE EXTERNO	8
AÇÃO FISCALIZADORA	9
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	9
AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO - NUF	10
NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP	11
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - NIE	12
RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	14
OUVIDORIA	15
CORREGEDORIA	16
PLANEJAMENTO E GESTÃO	17
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLAN	18
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP	20
GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA	23
DIRETORIA JURÍDICA - DIJUR	32
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI	35
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	36
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	39
RECEITAS DE DESPESAS REALIZADAS	40
GESTÃO FISCAL	42

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.

A Lei nº 5.033, de 18/10/1982, estatuída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e sancionada pelo Governador do Estado, dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios, conferindo-lhe a incumbência de auxiliar as câmaras municipais no controle externo da administração financeira e orçamentária dos municípios, tendo sua sede na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará. A instalação oficial do TCM-PA ocorreu em 01/03/1983.

A Constituição Federal de 1988 assegurou, como a de outros congêneres, a existência do então Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, voltada ao exercício da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios, em toda a plenitude.

O Tribunal Pleno do TCM-PA é integrado por 7 Conselheiros, com as sessões plenárias para deliberações ocorrendo às 3ª e 5ª feiras. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, composto de todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros Substitutos, em número de 4, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância do cargo.

A Câmara Especial de Julgamento, criada por meio do Ato nº 19 de 23/03/2017, publicado em 19/05/2017, composta por 5 membros, sendo 2 Conselheiros que atuam como Presidente e Vice-Presidente e 3 Conselheiros Substitutos, cujas sessões Ordinárias ocorrem na 1ª quarta-feira útil de cada mês, para apreciação dos atos de admissão de pessoal, atos e fixação de remuneração e subsídios e julgar as contas dos responsáveis pela aplicação de recursos repassados a título de subvenção.

Conforme a Constituição o Estadual e o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 084, de 27/12/2012, compete ao TCM-PA, dentre outras atribuições, apreciar as contas de governo anualmente prestadas pelos Prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio; julgar as contas da mesa diretora das câmaras municipais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes dos municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, assim como as contas daqueles que tenham recebido recursos repassados pelos municípios ou que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o TCM-PA decide sobre a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade dos atos de governo e de gestão, assim como das despesas deles decorrentes e, ainda, sobre a aplicação de subvenções, auxílios e renúncia de receitas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**Missão**

Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua regular aplicação em benefício da sociedade.

**Visão**

Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

**Valores**

Ética Agir conforme normas e princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral.

Independência Atuar com isenção e autonomia funcional com base na legalidade e no interesse público.

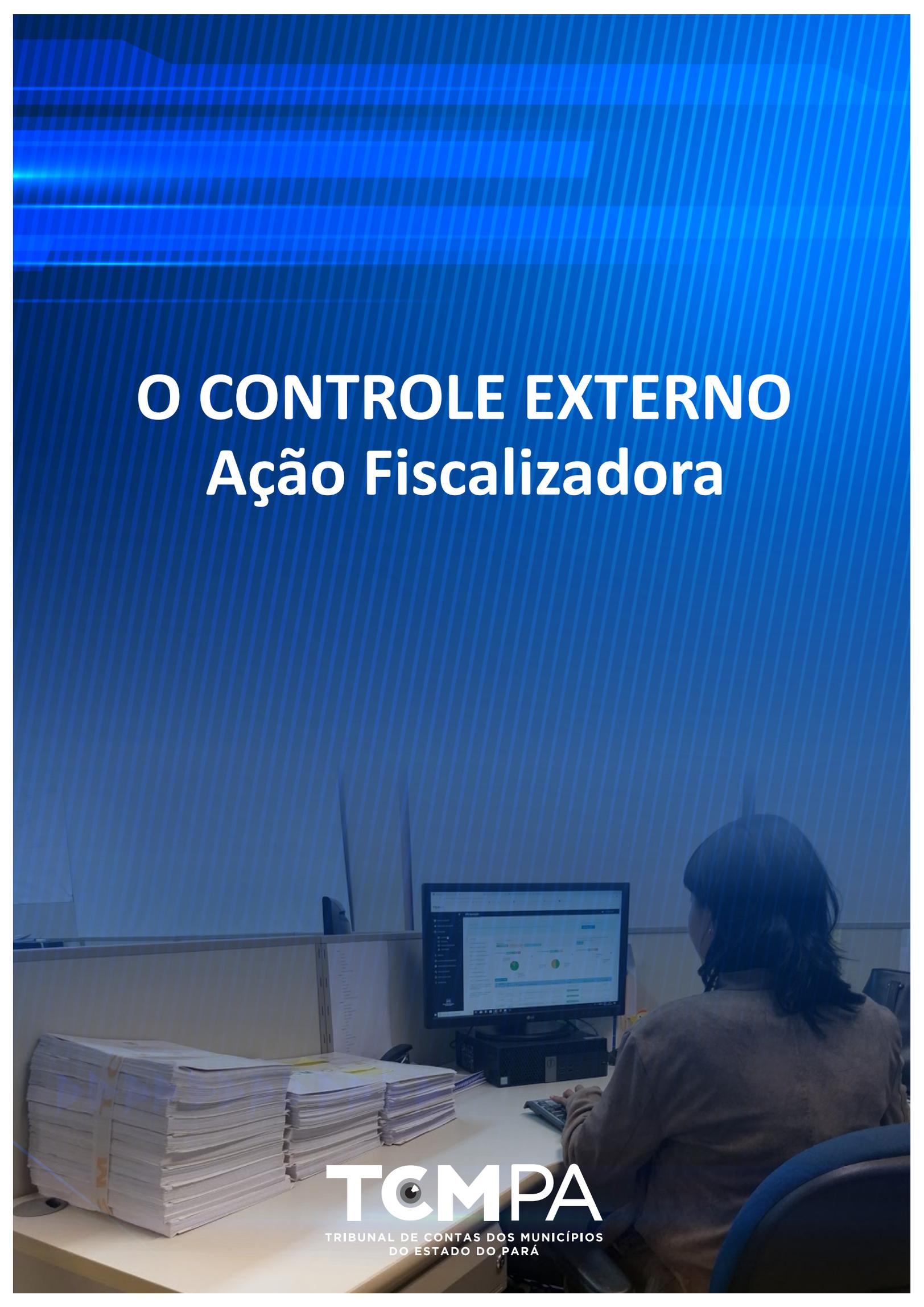
Profissionalismo Atuar de forma responsável e comprometida com os objetivos institucionais, enfatizando o trabalho em equipe.

Tempestividade Desenvolver as ações de controle externo e de gestão do Tribunal em tempo hábil, a fim de evitar ou minimizar danos.

Transparência dar publicidade, de forma acessível e clara, aos atos de controle externo e de gestão do Tribunal, contribuindo para o controle social.

O CONTROLE EXTERNO

Ação Fiscalizadora



TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

AÇÃO FISCALIZADORA

No pleno exercício de sua missão institucional e tendo como norte o fiel desempenho de sua missão estratégica, o TCM-PA desenvolve um conjunto de ações que objetivam, fundamentalmente, tornar esta instituição um órgão de excelência no controle externo, que seja reconhecido pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Para cumprimento de sua missão, o Tribunal dispõe de uma Secretaria Geral, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo, indispensáveis ao exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

As deliberações do Tribunal Pleno assumem a forma de resolução (parecer prévio), acórdão, medida cautelar/decisão monocrática, ato normativo e resolução administrativa.

Dessa forma, o TCM-PA aprecia as contas de governo que são prestadas pelos prefeitos, por meio de emissão de parecer prévio às câmaras municipais (resolução); julga as contas de gestão prestadas pelos prefeitos, dos presidentes de câmaras municipais e os atos dos gestores de recursos públicos municipais de órgãos e entidades da administração direta e indireta, por meio de acórdãos. Além disso, aprecia os atos de admissão de pessoal, de concessão/reforma de aposentadoria e de pensão de servidores municipais, para registro, através de acórdãos.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Por meio da auditoria de conformidade, o TCM-PA verifica a regularidade da execução dos gastos públicos, a legalidade dos atos administrativos e a fidedignidade dos demonstrativos financeiros, a situação econômico-financeira, a legalidade e a regularidade da prestação de contas, com a finalidade de controlar o patrimônio público.

Para a apreciação ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias, vinculadas aos gabinetes dos Conselheiros, elaboram as análises contábeis e conseqüentemente as instruções técnicas conclusivas, de onde poderão derivar notificações aos ordenadores de despesa e/ou o encaminhamento do respectivo processo do Ministério Público de Contas que atua junto ao TCM-PA.

Na análise das prestações de contas pelas Controladorias, no 1º trimestre de 2020, resultam citações aos gestores municipais, análise de recursos, denúncias, pedidos de informação, contratos e convênios, notificações diversas e inspeção e diligências nos municípios. Este conjunto de ações permite o aprofundamento das análises técnicas realizadas e a conclusão dos processos, possibilitando o encaminhamento dos processos para julgamento no Plenário, que resultou na análise de 1.706 processos diversos, 1.015 processos complementares e 1.173 procedimentos pelo SPE, (Tabela 1 e 2).

Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas Pelas Controladorias – 1º TRIM/2020

Procedimentos	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Relatório Inicial	223	59	67	3	56	31		7
Citação	150	54	67	3		19		7
Relatório Final/Complementar	253	38	62	10	38	73		32
Recurso	60		13	26	17	4		
Reabertura de instrução	13	1	4			6		2
Notificação	146	6		5	12	123		
Pedido de Revisão	4							4

Fonte: Controladorias

Tabela 2 - Atividades Complementares Desenvolvidas Pelas Controladorias – 1º TRIM/2020

Procedimentos	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Inspeção/Diligência	3							3
Informação	250	118	21	6	21	84		
Contrato	132		79	48				5
Convênio	0							
Remuner. Prefeito/Vereador	1							1
Denúncia	2	1			1			
Atendimento/Ouvidoria	55	14				41		
Análises Licitatórias	427	427						
Tomada de Conta	2							2
TAGS	24							24

Fonte: Controladorias

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NUF

Em face da aprovação da Resolução Administrativa nº 19/2019 TCM/PA, em 16 de dezembro de 2019, que institui a obrigatoriedade do Plano Anual de Fiscalização – PAF neste Corte de Contas, como também a aprovação e publicação da Resolução Administrativa nº 20/2019 TCM/PA que aprova o PAF para o exercício de 2020, foi criado pela Resolução nº 02/2020 o Núcleo de Fiscalização – NUF que é composto de 08 (oito) divisões temáticas tendo sido implantadas em 2020 04 (quatro) – Educação, Licitações e Contratos, RPPS e Saúde.

O PAF de 2020 quando aprovado iniciaria em janeiro de 2020, porém em função da alocação de servidores (meados de fevereiro e março), adequação física (março), entre outros pontos fez com que as atividades do NUF fossem realizadas em ritmo menos acelerado, pois era necessário ter a equipe formada para planejarmos da melhor forma. Até a presente data as equipes não estão completas.

Sendo assim, segue abaixo os trabalhos desenvolvidos pelas divisões que compõem o Núcleo de Fiscalização no primeiro trimestre do ano:

- ✓ Divisão de Educação: (05 servidores sendo que a proposta de 06)
 - Conforme planejamento do PAF foi iniciado a elaboração da matriz de planejamento para as fiscalizações que ocorreriam nos meses de abril, maio e junho/2020.
- ✓ Divisão de Licitações e Contratos: (04 servidores sendo a proposta de 10)
 - A Divisão de Licitações e Contratos não estava prevista para o PAF 2020, porém por decisão dos Conselheiros a divisão passou a existir e com isto dos 04 (quatro) servidores 02 estavam voltados para a análise do edital de concessão de transporte público de Belém e por isto, em um primeiro momento a Divisão ficaria voltada para o estudo de concessões.
- ✓ Divisão de Previdência Social: (03 servidores com proposta de 05).
 - A Divisão de RPPS conforme planejamento do PAF 2020 deu início em março estudo para a elaboração da Notificação Inicial aos Institutos de Previdência Social.
- ✓ Divisão de Saúde: (06 servidores)
 - A Divisão de Saúde de acordo com o PAF estava, até final de março, realizando os trabalhos planejados como elaboração da matriz de planejamento para as futuras fiscalizações nos municípios selecionados pela matriz de risco.

Por fim informamos que com o início do plantão extraordinário em que o Tribunal se encontra, as Divisões do Núcleo passaram por reformulação em suas atividades, que serão demonstradas no próximo trimestre.

NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - NAP

Encaminhado relatório de atividades do Núcleo de Atos Pessoal, referente ao 1º trimestre de 2020.

A Resolução Administrativa nº 02/2020/TCM-PA, de 30 de janeiro de 2020, define o Núcleo de Atos de Pessoal como unidade de controle externo especializada na fiscalização de atos de admissão de pessoal efetivo, em caráter precário e temporário; remuneração de agentes públicos e políticos; fixação de diárias; e concessão de aposentadoria e pensão, dos municípios jurisdicionados, detentores de regime próprio de previdência.

Em suas atividades, o NAP analisa a observância da Constituição e das leis federais, estaduais e municipais na emissão dos atos sujeitos a registros. Cabe ainda ao Núcleo, por determinação do Conselheiro Relator, auxiliar os demais setores desta Corte e responder às consultas ou demandas da ouvidoria vinculadas às matérias de sua competência.

No 1º trimestre de 2020, o Núcleo emitiu as seguintes manifestações, divididas por assunto (Tabela 4).

Tabela 4 - Atos de Pessoal Analisados – 1º TRIM/2020

PROCESSOS (PRINCIPAL E JUNTADOS)	PARECERES EMITIDOS	ATOS DE INGRESSO DE PESSOAL ANALISADOS
Concessão de aposentadoria	175	
Concessão de pensão	11	
Revisão previdenciária	1	
Cancelamento de registro	2	
Nomeação/concurso público	1	1.159
Contratação temporária de pessoal	42 (86 + juntadas)	5.114
Atos de remuneração	8	
Fixação de diárias	3	
Recursos		
Defesas		
Consultas	1	
Denúncias/Representação		
Demandas da Ouvidoria	4	
Informações a outros setores do TCM/PA	4	
Informações aos jurisdicionados	3	
Outros	6	
TOTAL	261	6.273

Foram realizados ainda atendimentos ao público, entre servidores do TCM, jurisdicionados e servidores municipais, de forma presencial, telefônica ou por e-mail.

Ainda neste trimestre, houve continuidade nos projetos relevantes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do NAP, abaixo relacionados.

Tabela 5 – Projeto Relevante -- 1º TRIM/2020

PROJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Implantação do processo eletrônico de atos de pessoal*	Implantar, através de parceria com o TCE/PR, o SIAP–Sistema Integrado de Atos de Pessoal, que possibilitará um processo totalmente eletrônico e análise parcialmente automatizada, com consequente redução do tempo de tramitação nesta Corte de Contas.	Continuidade da implantação do Módulo Analisador-AGEN. Trabalho em execução, em parceria com a DTI.

* Parceria com a DTI/TCMPA

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGIAS - NIE**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Nas atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2020, no campo da gestão administrativa, foram produzidas as seguintes atividades:

Está sendo conduzido pelo NIE processo de aquisição de ferramenta de BI (*Bussiness Intelligence*) para o TCM-PA, a fim de aprimorar o processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios.

GESTÃO OPERACIONAL

Desenvolveram-se ações cumprindo sua finalidade no levantamento estratégico de informações, que subsidiaram processos de controle e fiscalização do TCM-PA, utilizando métodos, procedimentos e técnicas inerentes da atividade de inteligência para a produção de conhecimento.

O NIE em conjunto com Controladorias e NUF realizou o cálculo e geração da Matriz de Risco de Licitações 2019.

Prosseguiu-se com as atividades no projeto Alice Nacional, em parceria com o TCU, para disponibilização pelo TCU de robô para análise de documentos de licitações, gerando relatórios sobre possíveis irregularidades presentes em licitações de jurisdicionados do TCM-PA para disseminação à área fim desta Corte de Contas. O TCU homologou a conclusão da fase de envios de licitações por parte do TCM-PA, concluindo-se o projeto inicial; iniciou-se projeto para permitir a disseminação das informações enviadas pelo TCU para o público-alvo do TCM-PA.

O NIE em conjunto com outros Tribunais de Contas participantes da Rede Infocontas vem trabalhando no projeto Matriz de Risco de Fornecedores, que reúne informações de pessoas físicas e jurídicas contratantes com os estados e municípios, a fim de analisar riscos e possíveis indícios de irregularidades em contratações.

Um representante do NIE participou de 2 reuniões do grupo de trabalho do 3º setor da Rede de Controle da Gestão Pública no Pará.

Dentro deste trimestre, através de ações de capilaridade interoperativa, o Núcleo de Informações Estratégicas buscou, por meio de visitas a órgãos parceiros, formadores da malha pretendida de suporte as respostas às demandas que aconteceram e acontecerão com o labor investigativo desta especializada, teve como resultado o aceno positivo de somar esforços na troca de informações estratégicas. Alguns resultados já são realidade de parceira e outros em tratativas formais, para que se possa consolidar a malha estratégica de informações, vejamos:

Consolidadas:

- a) Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;
- b) Labcontas do TCU;
- c) INFOSEG-SEGUP-PA;
- d) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
- e) RECEITA FEDERAL;
- f) SERPRO.

Em tratativas:

- a) CENSIPAN;
- b) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA;
- c) INSS;

- d) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PA;
- e) POLÍCIA CIVIL-PA;
- f) POLÍCIA FEDERAL;
- g) POLÍCIA MILITAR-PA.

A consolidar:

- a) ANOREG;
- b) Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) DETRAN-PA

MISSÕES REALIZADAS:

Participação nas reuniões da REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA, através do Coordenador, que se realizam na primeira quarta feira do mês;

Foram atendidas todas as demandas oriundas da alta gestão, sendo que algumas geraram RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA ou INFORMES, não ficou nenhuma pendência neste último trimestre;

Outras demandas respondidas a contento aos senhores Conselheiros e aos setores deste TCM-PA.

Tabela 20 - Documentos Expedidos – 1º TRIM/2020

DESCRIÇÃO	QTDE
Memorandos	13
Relatórios de Inteligência	2
Informes de Inteligência	413
Alertas de Licitações	413
Informes de Notícias	65

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

ATUALIZAÇÃO
DE
CADASTRO

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÕES

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

OUIDORIA

A Ouvidoria se constitui em um canal específico de comunicação e aproximação entre a sociedade civil e o TCM-PA. A Ouvidoria vem suprir uma lacuna na atuação do Tribunal e estreitar o vínculo com a sociedade, e suas diretrizes estão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Por meio da Ouvidoria o cidadão pode acompanhar a gestão municipal e trazer para o Tribunal suas demandas, assim como os servidores do próprio TCM-PA.

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

Por Telefone – 0800.200.2125 ou (91) 3210-7577, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Por E-mail – ouvidoria@tcm.pa.gov.br.

Pessoalmente ou Correspondência – Prédio-sede do TCM-PA, das 8h às 14hs, de 2ª a 6ª feira.

Referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, onde foram recebidas 241 manifestações, as quais foram classificadas conforme abaixo: (tabela 7).

Tabela 7 – Atividades Diversas – 1º TRIM/2020

NATUREZA DO PROCESSO – ASSUNTO	QDE
Arquivada	10
N. de irregularidade	152
Reclamação	13
Solicitação	64
Sugestão	1
Elogio	1

Fonte: Ouvidoria

Como ponto importante para a manutenção da celeridade em nosso atendimento, temos a preocupação de manter sempre o tempo médio das respostas, considerando os prazos estabelecidos para cada classificação de demanda conforme a regulamentação da Resolução 11.759/2018-TCM/PA.

Para celebrar o Dia do Ouvidor, os Tribunais de Contas de todo o país promoveram, no dia 16 de março, o “Ouvidoria Day”, evento de estímulo à atuação das Ouvidorias dos TCs com ênfase no fomento ao Controle Social e à Transparência Pública.

Tabela 8 - Participação em Eventos – 1º TRIM/2020

EVENTO	LOCAL	DATA	MUNICIPIO
“Ouvidoria Day”	Auditório Alacid Nunes	16/03/2020	Belém-PA

Cumprindo com o objetivo da proposta, o TCM-PA, por intermédio de sua Ouvidoria, desenvolveu de forma criativa e dinâmica, uma programação alusiva à data, com as seguintes palestras: “Ouvidoria, o que eu tenho a ver com isso?” ministrada via Skype pela Dra. Cassyra Vuolo, Secretária de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania do TCEMT e a “Lei nº 13.460/2017 – Obrigatoriedade de disposição de mecanismos para a efetiva atuação das Ouvidorias” ministrada por Brenda Oliveira, Coordenadora da Ouvidoria do TCM-PA. O evento contou com a participação de 205 pessoas, entre elas, Prefeitos, Presidentes De Câmaras, Servidores e Jurisdicionados.

Pesquisa de Satisfação

Através da avaliação aplicada pela ferramenta pesquisa de Satisfação implantada por esta Ouvidoria, conseguimos receber um retorno dos manifestantes.

O nosso desempenho é avaliado nos seguintes itens:

DESCRIÇÃO Grau de Satisfação	QTDE	DESCRIÇÃO Uso do 0800	QTDE
Muito Satisfeito	10	Não utilizei	16
Satisfeito	4	Não foi adequado	
Pouco Satisfeito	3	Foi eficiente	2
Não Satisfeito	1		
Quanto ao Prazo		Como ouviu falar da Ouvidoria	
Demorou	3	Por meio da Internet	13
Chegou no tempo que eu esperava	7	Por indicação de conhecidos	2
Demorou muito	1	Nenhuma das anteriores	1
Chegou mais rápido do que eu esperava	4	Pela mídia (tv, jornal, rádio etc)	2
Prefiro não opinar	3		
Quanto à qualidade da resposta		Faria outra manifestação	
Superou minhas expectativas	3	Provavelmente sim	5
Atendeu parcialmente minhas expectativas	5	Não sei	3
Prefiro não opinar	1	Com certeza	0
Não atendeu minhas expectativas	3	Não	1
Atendeu completamente minhas expectativas	6		

O Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) estabeleceu, em caráter excepcional e de urgência, regime de plantão extraordinário no período a partir de 20 de março. A medida integra a Portaria no 0215/2020/TCMPA, que traz ações da Corte de Contas para prevenção ao contágio pelo novo “coronavírus”.

As medidas de contenção e prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), seguindo, inclusive, as orientações divulgadas pelos órgãos públicos de saúde, os servidores desta Ouvidoria continuaram realizando as atividades com o objetivo de manter os serviços essenciais da Corte de Contas, trabalhando em home office.

As ações, como o sistema de home office para servidores da Corte de Contas, estão sendo implementadas com base na Resolução Administrativa no 005/2020/TCMPA.

Durante este período até o final do Trimestre, esta Ouvidoria no período que compreende os dias 20 a 31 de março de 2020, recebeu 27 manifestações através de E-mail e SISOUV e concluiu 21 manifestações.

CORREGEDORIA

Tabela 6 – Atividades Diversas – 1º TRIM/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Memorandos Expedidos	26
Ofícios Expedidos - Diversos	1
Ofícios Expedidos - Devolução de Processos Julgados	119
Processos de Pedido de Parcelamento – 2020	14
Informação Inicial	17
Termos de Acordo	14
Controle de Pagamento de exercícios anteriores	41
Publicações no DOE	16
Boletos Emitidos	137
Correição Ordinária	1
TOTAL GERAL	386

PLANEJAMENTO E GESTÃO

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

A **Diretoria de Planejamento** do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, dentre as suas atribuições, tem a responsabilidade técnica de fomentar, coordenar e acompanhar o Planejamento Estratégico, a governança e a gestão do TCM/PA, visando à modernização administrativa e a melhoria contínua do desempenho institucional e dos seus resultados, assegurando a implementação das iniciativas (programas, projetos e ações) e o alcance de suas metas no âmbito dos setores do tribunal, a médio e longo prazo.

De forma transversal, esta Diretoria tem um papel fundamental no planejamento, organização e supervisão das atividades inerentes à gestão estratégica e ao apoio especializado voltado ao funcionamento e à modernização do TCM/PA. Cabendo, ainda, a orientação na implementação da melhoria contínua da gestão e da governança do TCM/PA. Dentre as ações que vem desenvolvendo neste 1º Trimestre de 2020, pode-se destacar:

GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2030

No início de 2020, sob a coordenação da Presidência desta Corte de Contas foram realizadas reuniões administrativas com a presença de todos os setores, com o objetivo de identificar os problemas que travavam o bom andamento das atividades setoriais que, após o cruzamento com o Plano Estratégico 2015/2030, a DIPLAN iniciou ações junto a cada unidade do TCM/PA para pensar em ações que passarão a integrar o Plano de Gestão do Biênio 2019/2020.

O Plano de Gestão tem como missão iniciar ações que visam o crescimento, desenvolvimento e modernização do Tribunal durante o biênio 2019/2020, que serão desenvolvidas por todas as áreas e sofrerão medições de resultado para nortear o monitoramento da execução do Plano.

Com a realização da 1ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) de 2020, dia 17/02 (segunda-feira), coordenada pela Diretoria de Planejamento do Tribunal, os gerentes dos projetos apresentaram as tarefas realizadas em 2019, vinculadas aos projetos inseridos no Plano de Gestão do biênio 2019/2020, para tanto, foram realizadas reuniões setoriais para mensuração de resultados periódicos, registro dos avanços e nortear as medidas de gestão e do monitoramento da execução dos projetos.

Os setores apresentaram as ações sugeridas para sanar os problemas anteriormente identificados, que criavam entraves no desenvolvimento de suas atividades. Foram apresentados 51 projetos, dos 59 previstos na Resolução Administrativa nº 012/2019-TCM/PA, com as justificativas, tarefas e cronograma de atendimento para a conclusão das medidas, pois possibilita a criação de um cenário de longo prazo, que serve de balizamento para que o órgão alcance suas metas e objetivos.

ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO-LAI, JUNTO AOS PODERES MUNICIPAIS

O TCM-PA, desde o ano de 2016 firmou parceria com a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON), da Universidade Federal do Pará (UFPA), com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), e com o Observatório Social de Belém, para o desenvolvimento da Matriz Única de Análise dos Portais de Transparência dos Municípios Paraenses, com a finalidade de realizar a verificação de atendimento da Lei nº 12.527, no âmbito dos municípios paraenses.

O ano de 2018 foi o último ano para que os gestores dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses se adequassem a Lei de Acesso à Informação através do Termo de Ajustamento de Gestão, ou seja, em 2019 a DIPLAN iniciou as verificações nos Sites/Portais dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Paraenses para cumprimento da integralidade da Matriz Única de atendimento da LAI, após cada entrega das obrigações quadrimestrais, até a emissão final do Relatório Técnico de Análise da Transparência, que compõe o Relatório Inicial das Prestações de Contas do exercício.

Durante o primeiro trimestre de 2020 a Diretoria de Planejamento desenvolveu as atividades voltadas à Transparência Pública, realizando análises diretamente nos portais das transparências de

seus jurisdicionados, defesas referentes ao exercício de 2018, revisões Técnicas, orientações e acompanhamento referente a transparência pública dos municípios paraenses.

Em janeiro do corrente ano, a Diretoria de Planejamento estava na fase final de orientação de seus jurisdicionados para o fechamento da matriz de 2020, tal orientação se fez presencialmente na sala da Diplan, via telefone, por e-mail e Whatsapp. No referido mês, a Diplan apresentou as orientações sobre as exigências da matriz de atendimento para o exercício de 2020, no site do TCM/PA <<https://www.tcm.pa.gov.br/noticias/gestores-municipais-tem-duas-novas-obrigacoes-cumprir-em-seus-portais-da-transparencia>>.

No mês de fevereiro, a equipe da Diplan iniciou as análises referente a rodada de consolidação das informações sobre transparência pública do ano de 2019. Tal rodada consiste em verificar todas as informações contidas nos portais da transparência das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Pará e ao término da verificação será gerado um percentual de atendimento conforme as informações contidas no site de cada Prefeitura ou Câmara e um relatório que será direcionado para as controladorias e juntado a referida prestação de contas do exercício de 2019.

Em março, a Diplan continuou na fase final de consolidação das análises dos portais da transparência dos municípios paraenses, paralelo a isso, permaneceu dando suporte necessário com a finalidade do bom andamento e funcionamento das atividades municipais voltadas a transparência pública.

No referido mês de março, a Diretoria de Planejamento concluiu as análises de defesas do exercício de 2018 e seus respectivos relatórios técnicos, conforme tabela abaixo.

ANÁLISES DE DEFESAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS – 1º TRIM/2020		
DESCRIÇÃO	PM	CM
Análise de Verificação 2019	70	71
Relatório de Verificação 2019	70	71
Defesas 2018	-	8
Relatório de Defesa 2018	-	8
Visitas Presenciais	37	48
Contatos Telefônicos	57	68
Contatos Whatsapp	47	39

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - TCM/PA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 celebrado entre si pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

No corrente ano a DIPLAN encaminhou para Presidência a Minuta de Resolução para tratar sobre os procedimentos do IEGM, sendo aprovada em Plenário a Resolução Administrativa nº 05/2019 que institui, implanta e regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, junto aos seus jurisdicionados, referente ao exercício de 2019 – IEGM/2020.

O IEGM/TCM-PA será apurado anualmente, mediante aplicação de questionário próprio, contemplando múltiplas visões acerca da gestão pública municipal. Para 2020 foram mantidos os 07 (sete) indicadores setoriais do exercício de 2019, sendo: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança da Tecnologia da Informação.

A Diretoria de Planejamento iniciou desenvolvimento e implantação do novo programa de recebimento e envio ao IRB dos questionários do IEGM - ação concluída, com fase de testes sendo realizadas. A nova estrutura faz-se necessária ante as mudanças significativas nas perguntas dos questionários feitas pela coordenação nacional do IEGM.

Os municípios paraenses deverão se manifestar, encaminhando os formulários preenchidos a DIPLAN que formatará as informações e encaminhará o resultado dos questionários para o grupo nacional de trabalho do IEGM para emissão do relatório final.

ATOS NORMATIVOS

A diretoria de planejamento coordena o processo de elaboração dos atos normativos, em parceria com as demais áreas desta corte de contas, e tem por finalidade a regulamentação dos procedimentos junto aos gestores dos poderes executivo e legislativo municipais.

No 1º Trimestre de 2020, dentre os Atos Normativos pode-se destacar a Minuta de Resolução Administrativa de prorrogação da apresentação da Lei Orçamentária Anual-LOA, exercício 2020, nesta Corte de Contas e a Minuta de Resolução Administrativa que regulamenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020, ano base 2019, junto aos jurisdicionados do TCM/PA.

Elaboração em conjunto com a Diretoria Jurídica e outros técnicos das Instruções Normativas nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020.

GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade promover as atividades de planejamento e gestão de pessoal do Tribunal, competindo-lhe desenvolver a política de recursos humanos e realizar todos os atos necessários à elaboração das folhas de pagamentos, implementação das normas de segurança do trabalho, bem como assegurar a sua observância no âmbito da Agência.

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCM-PA. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência desta Corte de Contas. Neste sentido, apresentamos abaixo as atividades desenvolvidas no 1º TRIMESTRE de 2020 pela DGP:

DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - DICON

Divisão responsável pelas atividades de RH tradicional, subdividida em três frentes de atuação, quais sejam, Cadastro e Controle dos membros, servidores e demais colaboradores deste Tribunal, incluindo a emissão e publicação de atos administrativos; Pagamento, que elabora e processa a folha de pagamento do Tribunal; e Frequência, que controla a assiduidade e pontualidade dos servidores do órgão. Em todos os núcleos mencionados, também é executada a instrução de processos administrativos internos e externos, que exigem informações funcionais. Destacam-se as seguintes estatísticas de cada núcleo (Tabelas 10, 11 e 12).

Tabela 10 - Cadastro e Controle – 1º TRIM/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	JAN	FEV	MAR
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	11	7	3	1
DECLARAÇÕES	20	7	7	6
MEMORANDOS	39	17	10	12
PORTARIAS	227	74	78	75

PUBLICAÇÕES	227	74	78	75
CADASTRO	28	8	9	11

Tabela 11 - Pagamento – 1º TRIM/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	JAN	FEV	MAR
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RENDA	9	6	0	3
PROCESSOS INSTRUÍDOS	80	25	35	20
SOLICITAÇÕES DE RECURSOS	180	67	61	52

Tabela 12 - Frequência – 1º TRIM/2020

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	TOTAL 1º TRIM	JAN	FEV	MAR
BOLETINS DE FREQUÊNCIA	52	26	26	0
CRACHÁS	26	10	11	5

DIVISÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CARREIRA - DISED

A Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Carreira – DISED é responsável pela coordenação, desenvolvimento, planejamento e acompanhamento de nossos servidores.

Atua, em nome da DGP, junto a Escola de Contas Públicas Conselheiro “Irawaldir Rocha”, responsável pela execução das atividades voltadas ao treinamento e capacitação dos servidores, com vista ao aprimoramento das atividades e procedimentos do trabalho deste Tribunal e, como consequência, contribuir para atingir o objetivo estratégico “Desenvolver competências gerenciais e profissionais”, assegurando o desenvolvimento das competências de todos os servidores orientado ao alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos no desempenho de suas funções.

Busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos e ações da DGP no alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com intuito de atender as expectativas manifestadas pelos servidores da Corte em suas mais diversas áreas.

Dentre as atividades realizadas pela DISED neste terceiro trimestre, em consonância com a Política de “Gestão de Desempenho com Foco em Competências”, estão:

- Criação, realização, e execução do Projeto “Percepção sistêmica e o desenvolvimento do ser humano”;
- Revisão da Resolução Avaliação de Desempenho, com foco em competências;
- Elaboração do Relatório da pesquisa de clima organizacional realizada no TCM;
- Desenvolvimento e acompanhamento do Projeto de criação da REDE DE COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS entre 09 (nove) Instituições Públicas do Estado;
- Elaboração e desenvolvimento do II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ;
- Acompanhamento das atividades inerentes a implantação do eSocial no TCM;
- Auxílio à Diretoria Administrativa na elaboração da renovação dos Convênios com as Instituições de ensino;
- Auxílio no desenvolvimento do programa que envolve o controle individual do desenvolvimento dos servidores;
- Auxílio no desenvolvimento de Sistema próprio em substituição ao sistema Gestão por Competências da Leme Consultoria, no qual possibilitará a realização de avaliação dos servidores, anualmente, para acompanhamento da capacitação e desenvolvimento dos mesmos;

- Encaminhamento do formulário trimestral de avaliação dos estagiários de ensino superior e médio;
- Adequação aos processos de trabalho relacionados ao mapeamento de competências;
- Desempenho em outras atividades correlatas e afins à sua área de atuação.

DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – ESPAÇO VIDA E PSICOSSOCIAL

A materialização do trabalho desta divisão é verificada especialmente no Espaço Vida, que conta com médicos, dentistas, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, assistentes sociais e equipe de enfermagem. Tem-se, ainda, as campanhas gerais desenvolvidas, com um calendário anual pré-definido, consistindo em ações voltadas à saúde, como prevenção ao câncer, antitabagismo, controles da diabetes e hipertensão, dentre outras. Portanto, além dos serviços à disposição durante todo o horário de expediente, os servidores e colaboradores contam também com as referidas ações e demais atividades voltadas ao seu bem-estar.

No espaço vida, foram realizados 1.589 (mil, quinhentos e oitenta e nove) atendimentos, detalhados na tabela a seguir:

Tabela 13 – Atendimentos e Ações – 1º TRIM/2020

ATENDIMENTOS	TOTAL
MÉDICO	559
ODONTOLÓGICO	319
PSICOLÓGICO	73
NUTRICIONAL	56
ENFERMAGEM	100
FISIOERAPIA	376
CAMPANHAS	106

Integram, também, a equipe do Espaço Vida o Serviço Social, que tem o objetivo de garantir a prevenção, promoção e educação na área da assistência, socialização, integração e reabilitação de servidores, estagiários universitários e de ensino médio que atuam neste TCM/PA, que são diretamente acompanhados pelas Assistentes Sociais.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Disponibilizado pela Diretoria - DGP através dos profissionais de saúde do Espaço Vida, vídeos de orientação sobre Covid 19 e boas praticas no serviço Home Officer.
- Orientações e atendimentos aos servidores pelos Médicos, enfermeiros, Nutricionistas, fisioterapeutas e Psicólogas;
- Campanha contra H1N1 de vacinação: realizada em março para maiores de 60 anos, gestantes e portadores de comorbidades, através de Drive Thru. Foram atendidas: 106 pessoas.

ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Atua na assessoria direta desta Diretoria, em especial na análise jurídica das demandas dos servidores, além de auxiliar em pesquisas diversas na área de gestão e em outras atividades voltadas ao tema.

Dentre as atividades, destacam-se o seguinte:

Elaboração de 10 (dez) pareceres técnicos e 30 (trinta) manifestações acerca de diversos assuntos, tais como: averbação de TS, progressão de incentivo, auxílio-doença, concessão de licença prêmio, entre outros.

Implantação do novo projeto intitulado “Mais Resultados”, plataforma desenvolvida pela própria Diretoria, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e as áreas técnicas das

controladorias. O objetivo do “Mais Resultados” é criar em todos os departamentos do TCM PA a rotina de avaliação de produtividade dos servidores, tendo como base as metas institucionais.

As avaliações serão trimestrais, com a avaliação dos servidores pelos departamentos. O programa está em implantação e, inicialmente, será executado apenas nas controladorias.

A plataforma está ainda em processo de desenvolvimento final e, a partir do segundo trimestre de 2020, já esteja estendida a todo o Tribunal.

Faz parte, ainda, da Assessoria Estratégica, a coordenação e desenvolvimento de ferramentas na área de informática, tais como:

1. Gerente DGP; 2. Mais Resultados; 3. Espaço Vida; 4. Saúde: Você Merece; 5. DGP – usuário; 6. e-Social; 7. Prestação de Contas de Diárias; 8. FO Pag (Folha de pagamento).

Solicitações Online

Através do sistema de Solicitações Online, que objetiva principalmente facilitar o acesso dos servidores, que tem maior conforto e agilidade para demandar a DGP, destacando ainda a expressiva economia de recursos materiais, já que a partir do atendimento online praticamente a totalidade das demandas podem ser feitas em meio digital, em sintonia, portanto, com os esforços de todos em prol da sustentabilidade.

O atendimento das referidas solicitações é feita por todos os colaboradores da Diretoria de Gestão de Pessoas, cada divisão instruindo / encaminhando as mesmas conforme suas competências.

Neste trimestre foram tratadas 3.018 (três mil e dezoito) solicitações, dentre os diversos temas disponíveis.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivando mostrar, com a maior transparência possível, como ocorreu a gestão desta Diretoria no exercício do 1º TRIMESTRE de 2020, contemplando toda a movimentação processual concernente às licitações e as compras diretas, com fundamentação na Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 (Regulamento do Pregão), Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003.

Assim, faremos uma abordagem sobre os contratos, as renovações contratuais por meio de termos aditivos, convênios, termos de Acordo e Cooperação firmados com este Tribunal, abastecimento de combustível da frota de veículos; os recursos materiais e as atividades de apoio administrativo. Apresentaremos quadros demonstrativos das atividades por competência, incluindo quantidade e custos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA

No desenvolvimento das atividades administrativas, esta Diretoria conta com a efetiva participação da Seção de Apoio Administrativo e Seção de Gestão Estratégica, da Divisão de Recursos Materiais e Serviços – DIRMAT, que é composta pela Seção de Almoxarifado, Seção de Patrimônio e Seção de Contratos, Convênios e Licitações – SCCL e pela Divisão de Manutenção e Obras – DMO, que é composta pela Seção de Obras e Projetos e Seção de Manutenção Predial.

O resultado deste trabalho, é de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade-fim deste Tribunal, que transcorreu dentro da normalidade no curso do trimestre base como consta descrito neste relatório.

APOIO ADMINISTRATIVO E SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O Apoio Administrativo junto a Gestão Estratégica assessoram diretamente esta Diretoria de Administração – DA, o qual realizaram diversas atividades no exercício do 1º trimestre de 2020, entre emissão de pareceres e justificativas; elaboração e gerenciamento de ofícios, memorandos, contratos e termos aditivos, convênios/termos de cooperação, recebimento e envio de documentos oriundos dos diversos setores deste Tribunal, de fornecedores e de outros órgãos públicos, autuação nos processos de suprimento de fundos e colaboração na organização de eventos internos e externos do TCM.

Tabela 9 - CUSTO COM PASSAGENS AÉREAS – VALE VERDE - 1º TRIM/2020

MÊS	TOTAL MENSAL
JANEIRO	R\$ 20.323,92
FEVEREIRO	R\$ 21.587,71
MARÇO	-
TOTAL	R\$ 41.911,63

Tabela 10 – TELEFONIA E CONTROLE DE CUSTO DAS LINHAS TELEFÔNICAS – 1º TRIM/2020

EMPRESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL DO TRIMESTRE
CLARO/ MÓVEL	R\$ 5.817,60	R\$ 10.048,81	R\$ 5.942,53	R\$ 21.808,94
CLARO/ INTERNET	R\$ 769,23	R\$ 769,23	R\$ 769,23	R\$ 2.307,69
OI/MÓVEL	R\$ 148,14	R\$ 147,98	R\$ 147,98	R\$ 444,10
OI/FIXO	R\$ 1.848,25	R\$ 2.007,90	R\$ 2.099,86	R\$ 5.956,01
EMBRATEL RAMAIS	R\$ 1.354,81	R\$ 813,78	R\$ 1.367,65	R\$ 3.536,24
EMBRATEL 021	R\$ 48,80	R\$ 49,88	R\$ 48,80	R\$ 147,48
TOTAL	R\$ 9.986,83	R\$ 13.837,58	R\$ 10.376,05	R\$ 34.200,46

Concessão de Recursos Financeiros em Regime de Aditamento (Suprimento de Fundo)

Foram concedidos 06 (Seis) Suprimentos no exercício do 1º Trimestre de 2020, para atender: despesas com evento, despesas com materiais para manutenção corretiva, despesas com produtos e serviços emergenciais, possíveis demandas de servidores em viagens a serviço do Tribunal, que totalizou o montante de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).

SETOR DE REPROGRAFIA

No serviço de solicitação de Fotocópia foi emitido um total de 68.038 (Sessenta e oito mil e trinta e oito) cópias no período do 1º Trimestre entre os departamentos deste Tribunal .

TABELA 11 – EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS – 1º TRIM/2020

SETOR	JAN	FEV	MAR	TOTAL
PRESIDÊNCIA	118	971		1.089
GAB. CONSELHEIROS	3.378	7.355		10.733
CONTROLADORIAS	4.699	5.055		9.754
ESCOLA DE CONTAS	80	2673		2.753
DA	77	97		174
DI		81		81
DGP	111	110		221
DIORF	135	1.865		2.000
DIPLAN	128	259		387
DIJUR		800		800
NAP		356		356
NAOP	1.850	1.010		2.860
NIE				
NUFOP				
ASCOM	308			308
CCI				
CORREGEDORIA		730		730
OUVIDORIA				

SECRETARIA GERAL	4.248	30.072	34.320
ESPAÇO VIDA (AMBULATÓRIO)	488	984	1.472
IMP. Printsolution (PRESIDÊNCIA)			
IMP. Printsolution (DA)			
IMP. Printsolution (DGP)			
TOTAL	15.620	52.418	68.038

SETOR DE TRANSPORTES

Os veículos foram demandados para diversas atividades entre elas a entrega na região Metropolitana de Belém de correspondência e de processos já julgados, transporte de equipe para reuniões e representações em eventos, além de inspeções e capacitações nos municípios do estado.

TABELA 12 – ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS – 1º TRIM/2020

MÊS	QUANTIDADE DE LITROS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
JANEIRO	7.382,72	4,05	29.900,00
FEVEREIRO	7.696,33	3,82	29.400,00
MARÇO	7.205,89 8	4,08	29.400,00
TOTAL	88.700,00		

DIVISÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIRMAT

Durante o 1º trimestre de 2020, a Divisão de Recursos Materiais – DIRMAT, composta das Seções de Patrimônio, Almoxarifado e de Contratos, Convênios e Licitações, sob a coordenação geral desta Diretoria, desenvolveu diversas atividades, dentre as quais são citadas as seguintes atividades:

Na Divisão de Recursos Materiais - DIRMAT, a chefia da Divisão, realizou as pesquisas de mercado para obtenção de propostas de preço para aquisição de bens de consumo, bens permanentes e contratação de serviços, em atendimento às solicitações formais encaminhadas pelos diversos setores à esta Diretoria. Além dessas atividades, elaborou Termo de Referência para aquisição de materiais de consumo para abastecimento do Almoxarifado deste Tribunal, bem como, colaborou na elaboração de especificações e Termos de Referência para dar subsídio a outras contratações, observado as determinações da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002.

As contratações diretas de serviços e de materiais mediante emissão de Nota de Empenho desta Corte de Contas totalizou ao valor total de R\$ 10.402,00 (Dez mil e quatrocentos e dois reais), conforme descrito na Tabela 05, sendo essas contratações demandadas por solicitações formais encaminhadas pelos setores à esta Diretoria. Enquanto que, as licitações realizadas correspondem ao valor total de R\$ 6.883.409,94 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos) considerando os valores estimados do Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM e Pregão Eletrônico nº 2019/07/TCM, conforme exposto na Tabela 13.

Assim, o total geral das contratações no 1º Trimestre foi de R\$ 6.893.811,94 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

TABELA 13 – COMPRAS DIRETAS – 1º TRIM/2020

SUBGRUPOS	VALOR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 2.326,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS / EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.	R\$ 7.880,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 196,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.402,00

TABELA 14 – LICITAÇÕES REALIZADAS – 1º TRIM/2020

SUBGRUPOS	VALOR
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Convite nº 001/2020/TCM - Aquisição de suprimento de processamento de dados.	R\$ 19.910,05
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM - Contratação de empresa especializada, para emissão, marcação, remarcação, reserva e cancelamento de passagens aéreas.	R\$ 1.858.200,00*
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Convite nº 002/2020/TCM- Contratação de obra de engenharia nas dependências do TCM/PA, relativos à ampliação do setor de Protocolo e da Sala de Apoio da Manutenção, Reforma no Galpão/Arquivo e na Sala do Di-Suporte, e, construção de armário para guarda de materiais e equipamentos de manutenção predial. Obras e serviços de engenharia.	R\$ 240.499,89
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Pregão Eletrônico nº 2019/07 - 1.1. Contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade pós-pago, para acesso à internet, por meio de aparelhos móveis e modems USB; 1.2. Contratação dos serviços de telefonia fixo comutado (STFC) com a facilidade de serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), e fornecimento de central telefônica (PABX) com capacidade para 256 ramais.	R\$ 660.000,00*
S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Pregão Eletrônico nº 2019/08/TCM - Contratação de subscrição da ferramenta Intellij IDEA Ultimate.	R\$ 64.800,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE Pregão Eletrônico nº 2019/10/TCM - Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos automáticos auto entintados completos (SRP)	R\$ 40.000,00
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA Pregão Eletrônico nº 2020/01 - Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços desenvolvimento, documentação e de manutenção de software que integrem o portfólio de ferramentas e sistemas envolvidos no projeto “TCM 180º”.	R\$ 4.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.883.409,94

Obs: * No valor total da Tabela estão inclusos valores estimados das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 2019/04/TCM e Pregão Eletrônico nº 2019/07/TCM, realizados no 1º trimestre de 2020.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

A Seção de Patrimônio realizou recebimento, registro patrimonial e distribuição de materiais permanentes oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas no período e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção de Patrimônio. Realizou, também, inventários dos bens patrimoniais existentes deste Tribunal, para haver controle da localização dos mesmos. Segue abaixo a tabela de Bens Permanentes adquiridos pelo TCM e que receberam registro patrimonial no 1º Trimestre de 2020.

TABELA 15 – LICITAÇÕES REALIZADAS – 1º TRIM/2020

MÊS	GRUPO	ITEM	FORNECEDOR
JAN	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
	APARELHO, EQUIP.MÉDICO, LABO, HOSPIT, ODONTOLOG.	1	LN DIST. DE PRODUTO HOSP. E DE SAÚDE
FEV	-	-	-
MAR	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS.	12	M.M. ALVARENGA COM. E SERV.

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

A Seção de Almojarifado recebeu, armazenou e distribuiu os bens oriundos de compras realizadas, conforme as Notas de Empenho emitidas e notas fiscais que acompanharam os bens por ocasião de sua entrega na Seção, atendeu também 539 requisições de material encaminhadas pelos diversos setores deste Tribunal e realizou levantamento dos materiais de consumo necessários para atender às necessidades deste Tribunal durante o ano de 2020. Os valores referentes à Movimentação

Financeira do Almojarifado, Demonstrativo de Material Consumido e Requisições de Materiais Atendidas, constam nas Tabelas 16, 17 e 18, respectivamente.

TABELA 16 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ALMOXARIFADO – 1º TRIM/2020

GRUPO DE MATERIAL	ESTOQUE ANTERIOR	MATERIAL ADQUIRIDO	MATERIAL CONSUMIDO	ESTOQUE ATUAL
ESCRITÓRIO	R\$ 107.558,64	R\$ 25.270,30	R\$ 23.831,69	R\$ 108.997,25
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 14.573,29	R\$ 0,00	R\$ 7.244,24	R\$ 7.329,05
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	R\$ 102.637,87	R\$ 0,00	R\$ 15.467,79	R\$ 81.170,08
IMPRESSOS, SERVIÇOS E DIVERSOS	R\$ 98.742,83	R\$ 0,00	R\$ 10.842,22	R\$ 87.900,61
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 96.419,38	R\$ 23.135,05	R\$ 12.078,15	R\$ 107.476,28
MEDICAMENTOS	R\$ 26.894,93	R\$ 0,00	R\$ 2.304,33	R\$ 24.590,60
TOTAL GERAL	R\$ 446.826,94	R\$48.405,35	R\$ 71.768,42	R\$ 423.463,87

TABELA 17 – DEMONSTRATIVO DE MATERIAL CONSUMIDO – 1º TRIM/2020

GRUPO DE MATERIAL	4º TRIMESTRE
ESCRITÓRIO	R\$ 23.831,69
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 7.244,24
ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	R\$ 15.467,79
IMPRESSOS, SERV. DIVERSOS	R\$ 10.842,22
PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12.078,15
MEDICAMENTOS	R\$ 2.304,33
TOTAL GERAL	R\$ 71.768,42

TABELA 17 – REQUISIÇÕES DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO – 1º TRIM/2020

REQUISITANTE	QUANTIDADES DE REQUISIÇÕES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	18
SECRETARIA GERAL	37
GABINETES DE CONSELHEIROS	65
OUIDORIA	06
GABINETES DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	09
CONTROLADORIAS	75
DA	136
ESCOLA DE CONTAS IRAWALDYR ROCHA (ECPIR)	19
DGP	28
DTI	11
DIPLAN	0
DIORF	28
DIRETORIA JURÍDICA	18
CORREGEDORIA	24
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	03
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15
NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS	02
NÚCLEO DE OBRAS	04

NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (DICAP)	0
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – NUF	01
NAOP	02
ESPAÇO VIDA	29
TOTAL GERAL	539

SEÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES

A Seção de Contratos, Convênios e Licitações em atendimento ao que preconiza às leis e decretos que regem as licitações e contratos, adotou providências para a realização de: processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços visando suprir às necessidades desta Corte de Contas, celebração de contratos, termos aditivos, convênios, termos de cooperação técnica e de apostilamento, publicação desses atos, bem como das dispensas de licitação, conforme exposto na Tabela abaixo:

TABELA 18 – CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES – 1º TRIM/2020

LICITAÇÃO EM ANDAMENTO			
PROCESSO Nº	MODALIDADE	SITUAÇÃO	EMPRESA VALOR
PA201912058	Convite nº 001/2020	Concluído	TC COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
PA201911888	Convite nº 002/2020	Concluído	CONSTRUMIL - MSIP VIEIRA SERVICOS DE CONST. CIVIL E ELÉTRICA EIRELI. R\$ 240.499,89
PA202012485	Convite nº 003/2020	Processo em andamento Contratação	X
PA201911282	Pregão Eletrônico nº 2019/04	Concluído	LA VIAGENS TRAVEL R\$ 1.858,200,00
PA201911754	Pregão Eletrônico nº 2019/07	Concluído	CLARO S/A R\$ 660.000,00
PA201911481	Pregão Eletrônico nº 2019/08	Concluído	CAMPOS & MENEZES LTDA R\$ 64.900,00
PA20191149	Pregão Presencial nº 2019/09	Processo em andamento. Contratação.	X
PA201912168	Pregão Eletrônico nº 2019/10	Processo em andamento. Contratação.	X
PA201911750	Pregão Presencial nº 2019/10	Concluído Registro de Preços	RCN COM. E SERV. LTDA EPP R\$ 40.000,00
PA201912140	Pregão Presencial nº 2019/11	Processo em Andamento Contratação.	HIDRO FRANCHISING LTDA – EPP
PA201911992	Pregão Eletrônico nº 2020/01	Concluído	TECH LEAD SERVIÇOS E COM DE INFORMÁTICA LTDA. R\$ 4.000.000,00
PA201911396	Pregão Eletrônico nº 2020/02	Processo em análise (com recurso).	ARSIT TECNOLÓGICA E TELECOM LTDA. -ME
PA202012503	Pregão Eletrônico nº 2020/03	Processo em Andamento. Contratação.	X
TERMOS DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADES			
PROCESSO Nº	CONTRATO	SITUAÇÃO	EMPRESA
PA201912430	Dispensa nº 001/2020	Concluído	NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
PA202012483	Dispensa nº 003/2020	Concluído	VICENTE COSTA NETO MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
PA202012528	Dispensa nº 004/2020	Concluído	TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA

PA202012495	Dispensa nº 005/2020	Concluído	M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS, LTDA
PA202012462	Dispensa nº 006/2020	Concluído	M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS, LTDA
PA202012546	Dispensa nº 007/2020	Concluído	SERV. ODONTO
PA202012534	Dispensa nº 008/2020	Concluído	BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA,
PA202012332	Inexigibilidade nº 001/2020	Concluído	WANESSA RODRIGUES MARTINS
PA202012443	Inexigibilidade nº 002/2020	Concluído	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
PA202012541	Inexigibilidade nº 003/2020	Concluído	EFICÁCIA EMPRESARIAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
PA202012560	Inexigibilidade nº 004/2020	Concluído	ÁUREO DÉO DE FREITAS JÚNIOR
CONTRATOS EFETUADOS			
PROCESSO Nº	CONTRATO	VALOR	EMPRESA
PA202012332	Nº 001/2020	Valor Global R\$ 126.000,00	WANESSA RODRIGUES MARTINS
PA201911282	Nº 002/2020	Valor Global R\$ 1.858.200,00	LA VIAGENS TRAVEL
PA201911481	Nº 003/2020	Valor Global R\$ 64.900,00	CAMPOS & MENEZES LTDA
PA201912318	Nº 004/2020	Valor Global R\$ 15.120,00	TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA
PA202012486	Nº 005/2020	Valor Global R\$ 30.600,00	DS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
PA201911754	Nº 006/2020	Valor Global R\$ 660.000,00	CLARO S/A
PA202012509	Nº 007/2020	Valor Global R\$ 10.953,74	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PA202012483	Nº 008/2020	Valor Global R\$ 5.000,00	VICENTE COSTA S. NETO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM. SERVIÇO E LOCAÇÃO
PA201911888	Nº 009/2020	Valor Global R\$ 240.499,89	MSIP VIEIRA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA EIRELI.
PA202012528	Nº 010/2020	Valor Global R\$ 14.503,90	TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA
PA202012534	Nº 011/2020	Valor Global R\$ 384.000,00	BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA
TERMOS ADITIVOS EFETUADOS			
PROCESSO Nº	Termo ADITIVO	CONTRATADO/CONVENIADO	VALOR
PA201912141	5º TERMO	HIDROSAN	R\$ 30.180,00
PA202012465	1º TERMO	CITERA – ARQUITETURA E ENGENHARIA	Valor Global R\$ 126.600,00
PA201912244	2º TERMO	PRODEPA	Valor Mensal R\$ 22.244,49
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA			
PROCESSO Nº	TERMO Nº	CONTRATADO	VALOR
	001/2020	AZOR EL ACHKAR	R\$ 5.269,44
PA202012471	002/2020	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 5.269,44
PA202012473	003/2020	RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA	R\$ 1.071,54
PA202012470	004/2020	ALEX ALBERT RODRIGUES	R\$ 2.095,30
	005/2020	CASSYRA LÚCIA CÔRREA BARROS VUOLO	R\$ 1.2229,96
PA202012539	006/2020	RAIMUNDO NONATO	R\$ 2.381,20

BITTENCOURT DE SENA			
APOSTILAMENTO			
PROCESSO Nº	REGISTRO	CONTRATADO/CONVENIADO	DOE/DOE-TCM
PA202012446	Nº 001/2020	Faculdades	Nº 709
PA202012447	Nº 002/2020	Empresas diversas	Nº 709
	Nº 003/2020	Elevadores OK	Nº 730

DIVISÃO MANUTENÇÃO E OBRAS – DMO

A Divisão de Manutenção e Obras – DMO atua nas áreas técnicas de engenharia, com objetivo de gerenciar atividades na área de manutenção preventiva do prédio sede deste Tribunal.

1. Objetivos Específicos:

- Gerenciar e fiscalizar os contratos de manutenção dos sistemas telefônicos, ar-condicionado, instalações elétricas e hidros sanitárias, subestação de energia elétrica, reservatórios de água e elevadores;
- Gerenciar os serviços de reformas e adaptações do prédio sede do TCM;
- Elaborar Termos de Referência (Projetos Básicos) para licitações das áreas de engenharia e afins;
- Participar de processos licitatórios das áreas de engenharia e afins.

2. Atividades Realizadas:

2.1. Serviços de manutenção:

Gerenciou-se os seguintes contratos de manutenção no prédio sede deste Tribunal:

- Sistema de telefonia (central telefônica e rede interna – 170 ramais e 40 linhas diretas), portas e portão eletrônicos;
- Sistema de Geração de Energia (Grupo Gerador) e Sub Estação;
- Sistemas de Ar condicionado (aparelhos janela, splits, multi splits do Auditório Alacid Nunes, e sistema VRF de 138 TR);
- Instalações elétricas, mecânicas, hidros sanitárias, rede lógica e reparos gerais;
- Saneamento dos reservatórios d'água (1 inferior e 3 superiores) e espelhos d'água;
- Elevadores (03 unidades);
- Manutenção em grupo gerador e Sub Estação;
- Iniciado a Manutenção nas câmeras (42 unidades);
- Iniciado a Manutenção dos sistemas de sonorização do Tribunal.

2.2. Serviços de Manutenção e Adaptação no prédio sede e anexo deste TCM:

- Manutenção no portão elétrico da guarita;
- Serviços de limpeza e higienização periódicas de todas as Splits;
- Manutenção de duas portas automáticas;
- Acompanhou-se o conserto e liberação de ramais em diversos setores e instalação de extensões;
- Acompanhou-se o serviço de manutenção nas portas automáticas e cancelas;
- Realizou-se manutenção nas catracas e relógio de ponto;

- Realizou-se a manutenção corretiva e preventiva e a higienização de todas as Splits do prédio sede e anexo;
- Limpeza e higienização dos reservatórios e cisterna de água;
- Foi realizado serviço de higienização e limpeza do lago;
- Reforço de desinsetização, descupinização e desratização total do prédio sede e anexo (áreas internas e externas), descupinização de pontos externos;
- Limpeza e Manutenção das calhas;
- Manutenção nos elevadores;
- Manutenção da bomba de água;
- Manutenção no grupo gerador e subestação;
- Manutenção em armários do prédio sede;
- Instalação de dispenses de álcool em gel;
- Manutenção no telhado para correção de goteiras;

2.3. Obras / Projetos e Laudos:

- Conclusão de proposta para ampliação do Protocolo, manutenção em telhado do Galpão, Isolamento Térmico da sala dos servidores, adaptação da Recepção, construção de Armário na garagem lateral para armazenamento de materiais, com planilha dos serviços, orçamento e Projeto Básico;
- Conclusão da Manutenção geral da Subestação e Grupo Gerador de seus componentes do Tribunal;
- Conclusão da troca de tubulação dos aparelhos de ar condicionado do 3º e 4º andar de alumínio para cobre;
- Estudo para organização e adaptação do Arquivo;
- Movimentação e transporte do transformador para realização da manutenção devido vazamento;
- Elaboração e avaliação da reativação do Sistema de Combate a Incêndio;
- Correção de infiltração e pintura no auditório Jarbas Passarinho;
- Realização de adaptação para o TCM 180º com movimentação de divisórias, relocação de slipts, realização de novos circuitos elétricos, lógicos e sonorização;
- Conclusão do termo de referência para aquisição de mobiliário para este Tribunal;
- Estudo para locação de galpão para atender as necessidades deste Tribunal.

2.4. Fiscalização dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial:

- Instalação de ponto biométrico.

DIRETORIA JURÍDICA

Cabe-nos assentar que, o presente Relatório, estará pautado, entre outros elementos, nos termos consignados como objetivos de gestão, fixado junto à PRESIDÊNCIA e DIPLAN, exigindo a atuação do corpo técnico que compõe a **DIJUR**, tal como segue:

DA ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS

Sobre tal atividade, destacamos que seguindo nova proposta de trabalho, esta Diretoria Jurídica passou a atuar, desde janeiro de 2017, de maneira incisiva e permanente, na função normativo-regulamentadora deste TCM-PA (v.g. Resoluções Administrativas, Atos e Instruções Normativas), destinados à normatização de ações e procedimentos de controle externo e, ainda, de atividades regulatórias da gestão deste TCM-PA.

Assim, podemos enumerar os seguintes atos normativos submetidos a prévia avaliação desta DIJUR ou iniciados, pela mesma, mediante provocação da Presidência, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Controladorias (Tabela 33).

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM 2019 e PEDENTES DE APROVAÇÃO

a) Minuta de Resolução Administrativa destinada à disciplina da ordem cronológica de pagamentos, conforme inteligência do artigo 5o, da Lei Federal nº 8.666/93, nos contratos firmados pelos entes e órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional dos Municípios do Estado do Pará, bem como estabelece a forma de controle externo, exercido pelo TCM-PA, a partir de demanda proposta pela Presidência, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

b) Minuta de Projeto de Lei destinada à alteração da Lei Complementar nº 109/2015, que disciplina o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda pendente de aprovação, perante o Colendo Plenário.

c) Minuta de Resolução Administrativa destina à regulamentação da promoção por merecimento, no âmbito do quadro efetivo de pessoal, do TCM-PA.

d) Emenda ao Regimento Interno destinada à regulamentação do Sistema de Plenário Virtual do TCM-PA.

ATOS NORMATIVOS E LEGAIS ELABORADOS E APROVADOS EM 2020:

a) Emenda ao Regimento Interno (Ato nº 21) que “altera, em caráter emergencial, o REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ATO No 16), para instituir e disciplinar o julgamento de processos de competência do TRIBUNAL PLENO e da CÂMARA ESPECIAL DE JULGAMENTO, em SESSÃO VIRTUAL e dá outras providências”.

b) Instrução Normativa nº 01/2020 que “disciplina os procedimentos de controle externo, deste TCMPA, nas ocorrências de inadimplemento quanto às remessas de dados mensais, matriz de saldos contábeis, remessa das prestações de contas quadrimestrais, balanço geral e documentos complementares, na forma e prazos estabelecidos, vinculados aos poderes e demais unidades gestoras municipais, a partir do exercício de 2020 e dá outras providências”.

c) Instrução Normativa nº 02/2020 que “dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica no 02/2020/TCM-PA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), especialmente quanto ao estado de calamidade pública e dá outras providências”.

d) Instrução Normativa nº 03/2020 que “dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica no 03/2020/TCM-PA, que estabelece novas orientações gerais aos municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), quanto ao excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC nº 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade

pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica nº 02/2020/TCM -PA, dando-lhe nova redação.

e) Resolução Administrativa nº 01/2020 que “dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica no 01/2020/TCMPA, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará sobre a correta contabilização e utilização dos recursos repassados pela União, oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, nos termos das Leis Federais no 12.276/2010 e 13.885/2019 e da Nota Técnica SEI no 11490/2019/ME”.

f) Resolução Administrativa nº 02/2020/TCMPA que “dispõe sobre a implantação, estruturação, competências e funcionamento, dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências”.

g) Resolução Administrativa no 03/2020, que “dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento as exigências fixadas pelo art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências”.

h) Resolução Administrativa nº 005/2020 que “estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (covid-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS)”.

i) Resolução Administrativa nº 006/2020 que “dispõe sobre as diretrizes de gerenciamento e análise do estoque processual segmentados por natureza, fase processual e exercício financeiro, até 2018 e os procedimentos técnicos para apreciação dos processos de prestação e tomada de contas especial, referentes a 2019, bem como estabelece os procedimentos técnicos para apreciação dos atos de pessoal até o exercício de 2019”.

j) Resolução Administrativa nº 07/2020 que “dispõe sobre a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, aos Termos do Acordo de Cooperação Técnica no 16/2019, firmado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Controladoria Geral da União, objetivando o fomento à criação, disseminação e fortalecimento dos canais de avaliação, pelo usuário, sobre políticas e serviços públicos de que trata a Lei no 13.460/2017, por intermédio das Ouvidorias Públicas, estabelecendo forma e prazos para a prestação de informações ao controle externo, sob encargo dos Chefes dos Poderes Públicos Municipais e dá outras providências”.

k) Nota Técnica nº 01/2020 que “estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará sobre a correta contabilização e utilização dos recursos repassados pela União, oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, nos termos das Leis Federais no 12.276/2010 e 13.885/2019 e da Nota Técnica SEI no 11490/2019/ME”.

l) Nota Técnica nº 02/2020 que “estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), especialmente quanto ao estado de calamidade pública e dá outras providências”.

m) Nota Técnica nº 03/2020 que “estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), quanto ao excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LC n.o 101/2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e reedita as orientações fixadas no Capítulo IV, da Nota Técnica nº 02/2020/TCM-PA, dando-lhe nova redação.

n) Portaria nº 0215/2020 que “implementa novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), com permissivo nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2020/TCM-PA”.

o) Portaria nº 0217/2020 que “determina a suspensão das sessões da Câmara Especial de Julgamento do TCM-PA.”.

p) Portaria nº 0259/2020 que “prorroga as medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), fixadas nos termos da PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0215/2020/TCM-PA, com permissivo nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2020/TCM-PA”.

q) Portaria Administrativa nº 0262/2020 que “implementa medidas temporárias e emergenciais de contingenciamento de despesas, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, destinadas ao enfrentamento dos efeitos financeiros e orçamentários da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)”.

r) Memorando Conjunto nº 001/2020/DIJUR/SG/TCM-PA que “estabelece orientações à execução das Sessões Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamentos”.

ATOS NORMATIVOS REVISADOS EM FASE DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO NA DIJUR:

Para além das ações acima enumeradas, com status de concluídas, por esta DIJUR, cumpre-nos informar que ainda estão em fase processamento/instrução, os seguintes atos normativos:

a) Revisão da Minuta do Novo Regimento Interno, cujo anteprojeto foi apresentado em fevereiro de 2018, ao Colendo Plenário, contudo, novamente submetido à DIJUR, em junho de 2019, dada a necessidade de implementações dos novos produtos do TCM-PA, preconizados no projeto TCM-180º;

b) Elaboração/Revisão da nova Instrução Normativa de Fiscalização do Terceiro Setor, em atendimento as inovações consignadas pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

c) Revisão da Minuta de nova Resolução Administrativa destinada à promoção de alterações da Resolução Administrativa que regulamenta os serviços auxiliares do TCM-PA.

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO À PRESIDÊNCIA E GABINETES DOS CONSELHEIROS

Em atendimento a proposição dos Controladores, passamos a atuar, como ente técnico-consultivo, nos processos de consultas formuladas junto ao TCM-PA, mediante provocação dos Conselheiros, conforme permissivo condo no **art. 300, §4º, do RITCM-PA**.

Assim, recebemos e, tempestivamente, apresentamos manifestação/parecer, nos processos remedos à **DIJUR** (Tabela 33).

DA ATUAÇÃO CONSULTIVA, JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Dentre as atribuições desta **DIJUR**, procedemos com a apreciação e emissão de parecer em processos administrativos, destacadamente na área de recursos humanos, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, na área de licitações, conforme demandas encaminhadas pela Diretoria Administrativa (Tabela 33).

Relativamente às demandas oriundas da **Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP**, enumeramos os seguintes processos:

Relativamente às demandas da **Diretoria Administrativa - DAD**, enumeramos os seguintes processos:

DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO PRÉVIA, EM PROCESSOS DE RECURSOS, PARA ORIENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, QUANTO AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Dentre as competências fixadas à Diretoria Jurídica, assiste-nos atuação consultiva, junto à Presidência deste TCM-PA, destacadamente, quanto à apreciação preliminar, dos recursos interpostos, cuja competência para juízo de admissibilidade, recai ao Presidente, na forma regimental, conforme relação a seguir:

Importa, ainda, destacar que, na data de fechamento do exercício de 2019, inexistiam processos pendentes de apreciação, por esta DIJUR, objetivando o exame de admissibilidade recursal, via Presidência.

DO ATEDIMENTO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA

Dando continuidade a meta fixada por esta DIJUR, quanto a tempestividade no atendimento das demandas encaminhadas pela Ouvidoria do TCM-PA, informamos da ausência de passivo e a regularidade de resposta em prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelo que, a consolidação de atendimentos, conforme levantamentos no sistema SISOUV (tabela 33).

- a) ENVIADA A OUTRAS UNIDADES: 04
- b) DEVOLVIDAS A OUVIDORIA: 05
- c) ESCLARECIDAS A OUVIDORIA: 09

QUADRO RESUMIDO DE ATIVIDADES

Após o necessário detalhamento das atividades desenvolvidas, pela DIJUR, no período de janeiro a março de 2020, consignou-se o seguinte quadro resumo:

N.º	PROCESSO/MANIFESTAÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
01	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (CONCLUÍDOS)	04
02	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (APROVADOS E PUBLICADOS)	18
03	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS (EM ELABORAÇÃO)	03
04	PARECERES EM CONSULTA	08
05	PARECERES EM PROC. ADM. – DGP	12
06	PARECERES EM PROC. ADM. – DAD	53
07	ANÁLISE ADMISSIBILIDADE RECURSOS	44
08	MANIFESTAÇÃO DEMANDAS OUVIDORIA	18

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno consistem na análise dos diversos processos administrativos e de pessoal deste TCM-PA, a partir de avaliação de resultados, com manifestação pela possibilidade de realização ou recomendação de saneamento de instrução, ações corretivas, realizadas em despachos e pareceres, cuja quantidade e conteúdo no 1º trimestre/2020, foram de 79 (setenta e nove) pareceres. (Tabela 19).

Tabela 19 - Resumo da Produção do 1º TRIM/2020

SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES/ PENSÕES/APOSENTADORIAS/ INDENIZAÇÕES	LICITAÇÕES/DISPENS A INEXIGIBILIDADE	CONTRATOS/ADITAMENTOS E OUTROS	CONVÊNIOS	CAPACITAÇÃO / CURSOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS	TOTAL
21	24	21	1	5	7	79

Fone: CCI

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

As ações da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) desenvolvidas no 1º trimestre de 2020 tangem-se na segunda etapa do Plano de Comunicação 2019-2020 e prosseguem aos objetivos elencados no Planejamento Estratégico desta Corte de Contas.

Este relatório engloba os meses de janeiro, fevereiro e março de 2020. Neste período, foram desenvolvidas ações direcionadas a públicos interno e externo, garantindo a visibilidade deste Tribunal por meio da execução de projetos, divulgação em mídia espontânea.

Ao final deste período, houve a necessidade de revisão das estratégias pré-estabelecidas em decorrência da pandemia de Covid-19, que alterou a atuação presencial do TCMPA junto a servidores e à sociedade, a partir de 20 de março. Assim, a revisão destinou foco para ações comunicacionais online.

AÇÕES

Neste período, as ações foram trabalhadas através de mídia espontânea em meios de comunicação de massa, meios próprios e blogs. Destaca-se a relação estreitada junto aos veículos de comunicação do interior do Pará, atendendo ao Plano Bienal de Comunicação e também à necessidade do atendimento ao projeto CAPACITação 2020, da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, do TCMPA.

No que tange às mídias espontâneas, quando não há investimento financeiro em veículos por meio de publicidade, o TCMPA esteve presente em publicações de jornais impressos, portais de notícias, blogs e demais veículos.

As mídias sociais do Tribunal são alimentadas por conteúdos gerados pela equipe própria da Assessoria, desde a estratégia, passando pela produção até a publicação e gerenciamento das contas das redes.

No referido período, foram realizadas 149 postagens nas redes sociais do Tribunal, produzidas pela própria Ascom do TCMPA, o que gera também economicidade aos cofres públicos. Entre essas peças, estão cards e minivídeos.

Além disso, houve veiculação de vídeos institucionais nas Tvs indoors do Tribunal e de mais 400 pontos distribuídos por toda cidade de Belém, como espaços públicos, universidades, academias, restaurantes e outros, com lançamento do novo produto intitulado “Giro de Notícias”, mesmo nome usado em newsletter e stories do Instagram, havendo convergência conceitual entre as plataformas e produtos.

Sobre as mídias sociais, há uma manutenção de perfil de público em relação aos períodos anteriores, sendo a maioria mulheres com a faixa etária média preponderante de 25 a 44 anos; Belém e Ananindeua continuam como as cidades que mais consomem informações do TCMPA por mídias sociais, seguida de cidades polo como Santarém, Parauapebas e Castanhal.

Evidencia-se os stories do Instagram como ferramenta de maior audiência entre os recursos de mídia social, chegando à média de 350 visualizações por postagem.

Foram realizadas também cobertura jornalística e divulgação através de jornais de Belém e do interior do Pará, dos sites do TCMPA, ATRICON, e da intranet. Entre os destaques, está articulação jornalística com os veículos do interior do estado para o projeto CAPACITação e programa “TCM 180 Graus”.

Demais ações perenes da Ascom TCM-PA: Concepção, divulgação e realização de campanhas alusivas a datas comemorativas, campanhas mundiais e afins; Cobertura, redação de texto e divulgação de visitas institucionais realizadas aos gabinetes dos conselheiros e demais dependências do Tribunal; Atendimento à imprensa; Publicidade dos editais do órgão; Atualização regular das páginas da internet, intranet, Escola de Contas Públicas e Corregedoria; Produção, edição e registro das palestras ministradas nos cursos promovidos pelo Tribunal na intranet e no site do TCM-PA; Clipping diário de notícias sobre o Tribunal veiculadas na imprensa local (jornais O Liberal e Diário do Pará, blogs e sites diversos), com divulgação do serviço nos endereços eletrônicos de servidores do TCM, cadastrados na Ascom; Cobertura fotográfica completa de todos os acontecimentos internos e externos realizados pela Presidência do TCM-PA e requisitados pelas demais unidades do Tribunal; Produção de fotos para os crachás dos servidores; Redação de Avisos, Notas e Notícias de interesse institucional do órgão; Elaboração de textos releases, contendo a cobertura das atividades do Tribunal; Elaboração, impressão e publicação de informações de interesse do público interno no Mural (quadros de avisos/murais fixos nas áreas comuns) do TCM; Produção prévia e aprovação de material informativo das atividades realizadas pelo TCM-PA, publicado nos veículos de imprensa local (Belém-Pará), de teor pedagógico e didático, educativo e fiscalizatório; Elaboração e divulgação do informativo digital semanal TCM ONLINE, veiculado ao final de cada semana com resumo das principais notícias e disponibilizados por meio do Portal TCM-PA e lista de transmissão de aplicativos de conversas instantâneas de todo Brasil e mail marketing; Transmissões ao vivo de sessões ordinárias e extraordinárias pela Web Rádio TCM-PA; Monitoramento da veiculação de conteúdo na TV TCM-PA; Produção de conteúdo para veiculação na TV TCM-PA; Relacionamento direcionado à imprensa do interior do Estado; Participação na concepção e execução de eventos de fomento ao controle social junto com instituições estaduais e federais; Manutenção do Portal TCM-PA; Manutenção da intranet do TCM-PA; Produção de material audiovisual para veiculação em eventos do TCM-PA.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 8.891, de 23.07.2019, a qual disciplina as diretrizes para o exercício de 2020, definiu o repasse de recursos para o TCM-PA, equivalente ao percentual de 1,60% da Receita Líquida Resultante de Impostos (RLRI). A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.969, de 30.12.2019 – fixou para o TCM dotação orçamentária no valor de R\$-197,6 milhões para o exercício de 2020.

No 1º trimestre de 2020, foram realizadas alterações à dotação orçamentária inicial, decorrentes de: Inclusão de parte do superávit de caixa do exercício de 2019, sendo Recursos do Tesouro (R\$-2,5 milhões) e do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal-FUMREAP (R\$-1,2 milhão), além dos rendimentos do FUNPREV/IGEPREV e superávit do FINANPREV/IGEPREV (R\$-2,3 milhões). Além disso, houve redução correspondente aos destaques orçamentários para pagamento ao PASEP, no valor de (R\$ 475 mil). Dessa forma, essas movimentações, atualizaram a dotação orçamentária do TCM para R\$-202,9 milhões (Tabela 21).

No montante dos recursos destinados ao TCM-PA para o exercício de 2020, está incluso o orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no valor de R\$-28,9 milhões, destinado à cobertura da Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas deste Tribunal. A execução deste orçamento se dá por meio de Unidade Gestora específica, e os pagamentos ocorrem pelo Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, conforme define a legislação.

Assim, considerando a dotação atualizada até o 1º trimestre deste exercício, a execução orçamentária do TCM-PA, neste 1º trimestre de 2020, correspondeu ao percentual de 21,47% e a execução financeira no mesmo período, corresponde a 18,33%, dessa dotação.

Registre-se que, a execução orçamentária no que diz respeito aos recursos do Tesouro Estadual, se dá a medida das liberações das correspondentes disponibilidades financeiras pelo Poder Executivo.

Tabela 21 – Execução Orçamentária no 1º Trimestre de 2020 Em R\$-1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO 1º TRIM	PAGO NO 1º TRIMESTRE	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
A) DESPESAS CORRENTES		196.049.662,49	43.330.744,03	37.192.470,06	152.718.918,46
A.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.947.629,22	37.057.922,95	34.187.648,49	126.889.706,27
1.1. Pessoal Ativo	0101	132.881.699,00	30.581.925,53	27.711.651,07	102.299.773,47
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista		31.065.930,22	6.475.997,42	6.475.997,42	24.589.932,80
1.2.1. Aposentadoria, Pensões, Reformas	0101	8.455.197,00	1.660.735,31	1.660.735,31	6.794.461,69
1.2.2. Aposentadorias, Pensões, Reformas	0254	9.048.627,00	1.053.047,32	1.053.047,32	7.995.579,68
1.2.3. Aposentadorias e Reformas	0258	11.492.579,00	1.692.687,57	1.692.687,57	9.799.891,43
1.2.4. Aposentadorias e Reforma	0654	1.215.766,16	1.215.766,16	1.215.766,16	0,00
1.2.5. Aposentadorias e Reforma	0658	853.761,06	853.761,06	853.761,06	0,00
A.2. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		32.102.033,27	6.272.821,08	3.004.821,57	25.829.212,19
2.1. Outras Despesas Correntes	0101	30.879.272,26	6.206.421,08	3.000.761,16	24.672.851,18
2.3 Outras Despesas Correntes	0112	6.545,01	0,00	3.349,41	6.545,01
2.4. Outras Despesas Correntes	0301	1.060.900,00	64.900,00	0,00	996.000,00
2.5 Outras Despesas Correntes –	0175	155.316,00	1.500,00	711,00	153.816,00
B) DESPESAS DE CAPITAL		6.894.059,00	247.082,89	1.935,00	6.646.976,11
B.1. Equip. e Mat. Permanente	0101	1.310.091,00	6.583,00	1.935,00	1.303.508,00
B.2. Equip. e Mat. Permanente	0112	912.706,00	0,00	0,00	912.706,00
B.3. Equip. e Mat.	0106	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
B.4. Equip. e Mat. Permanente	0301	744.400,00	240.499,89	0,00	503.900,11
B.5. Equip. E Mat. Permanente -	0175	376.262,00	0,00	0,00	376.262,00
B.6. Equip. e Mat. Permanente –	0375	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
B.7. Móveis e Instalações	0101	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
B.9. Obras e Instalações	0301	720.600,00	0,00	0,00	720.600,00
TOTAL GERAL (A + B)		202.943.721,49	43.577.826,92	37.192.470,06	159.365.894,57

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

O Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) repassa, mensalmente, aos órgãos e Poderes constituídos, o valor correspondente aos seus percentuais sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos – RLRI, definidos na LDO, observando os valores programados no Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - QDQQ.

A receita total do TCM é composta dos seguintes recursos: Quota financeira transferida pelo Tesouro do Estado; Transferência do IGEPREV para o custeio da folha de Inativos e Pensionistas; Arrecadação do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal – FUMREAP e rendimentos de aplicação das disponibilidades de caixa.

No decorrer do 1º trimestre de 2020, ingressaram, em todas as fontes, recursos na ordem de R\$ 54,0 milhões, os quais acrescidos dos valores do superávit de exercícios anteriores elevaram a receita disponível, até este trimestre, à quantia de R\$-81,0 milhões (Tabela 22).

Tabela 22 - Receita Efetivada no 1º TIM/2020 - Tesouro e Outras Fontes Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	SUPERÁVIT 2019	INGRESSOS NO 1º TRIMESTRE	TOTAL DA RECEITA DISPONÍVEL
Receita do Tesouro – Superávit	0301	24.389.426,67		24.389.426,67
Quotas Financeiras	0101		47.026.184,16	47.026.184,16
Transf. recebidas p/ aporte-RPPS	0101		4.815.262,11	4.815.262,11
Repasse do IGEPREV	0254/02580654/0658		1.660.735,31	1.660.735,31
Rendimento de Aplicação	0112		246.129,78	246.129,78
Ressarcimento Servidores Cedidos	0101		0,00	0,00
FUMREAP – Superávit	0375	2.626.922,13		2.626.922,13
FUMREAP – Multas/Rendimentos	0175		266.498,52	266.498,52
Transferência p/Suprimento de Fundos	0101		20.808,23	20.808,23
TOTAL		27.016.348,80	54.035.618,11	81.051.966,91

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Em relação às despesas por fonte de recursos, no 1º trimestre de 2020, foram empenhadas em todas as fontes de recursos, R\$ 43,6 milhões, sendo R\$ 43,3 milhões alusivos as Despesas Correntes e R\$ 247 mil, referente a Despesas de Capital. No mesmo período, foram pagas despesas que totalizaram R\$ 37,2 milhões (Tabela 23). Ressalte-se que, no quadrimestre, o total das despesas empenhadas foi comprometido em Despesas de Pessoal - 85,04%, Outras Despesas de Custeio - 14,39% e em Investimento - 0,57%.

Tabela 23 - Despesas Realizadas por Fonte de Recurso no 1º Trimestre de 2020 Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	EMPENHADO NO 1º TRIMESTRE	PART %	PAGO NO 1º TRIMESTRE	PART %
A) DESPESAS CORRENTES		43.330.744,03	99,43	37.189.120,65	99,99
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.057.922,95	85,04	34.187.648,49	91,92
Ativo	0101	30.581.925,53	70,18	27.711.651,07	74,51
Inativo e Pensionista	0101	1.660.735,31	3,81	1.660.735,31	4,47
Inativo e Pensionista	0254-0258	2.745.734,89	6,30	2.745.734,89	7,38
Inativo e Pensionista	0654-0658	2.069.527,22	4,75	2.069.527,22	5,56
 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.272.821,08	14,39	3.001.472,16	8,07
Outras Despesas de Custeio – Tesouro	0101	6.206.421,08	14,24	3.000.761,16	8,07
Outras Despesas de Custeio - Superávit	0301	64.900,00	0,15	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - FUMREAP	0175	1.500,00	0,00	711,00	0,00
B) DESPESAS DE CAPITAL		247.082,89	0,57	1.935,00	0,01
Equipamentos e Materiais Permanentes	0101	6.583,00	0,02	1.935,00	0,01
Obras e Instalações - Superávit	0301	240.499,89	0,55	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIA PASEP / SEFA				3.353,01	0,01
Transferência PASEP	0101			3,60	0,00
Transferência PASEP	0112			3.349,41	0,01
TOTAL		43.577.826,92	100,00	37.194.408,66	100,00

Fonte: SIAFEM/Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF.

Além disso, registre-se que ocorreram outras movimentações financeiras, sem reflexos orçamentários no ambiente do TCM, relativas às transferências ao IGEPREV para complementar a folha dos Inativos e Pensionistas e pagamento de Restos a Pagar/2019(Tabela 4)

Tabela 24 – Outras Movimentações Financeiras no 1º Trimestre de 2020 Em R\$-1,00

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	PAGO NO TRIMESTRE	PART (%)
Transferência ao RPPS –	0101	1.660.735,31	57,44
Restos a Pagar	0101	1.227.227,10	42,45
TOTAL		2.887.962,41	100,00

A diferença entre os valores financeiros disponíveis para 2020, até este trimestre, R\$ 81,05 (Tabela 22) e as movimentações financeiras do mesmo período, R\$ 40,0 milhões (Tabela 23 – R\$ 37,2 milhões, Tabela 24 – R\$ 2,8 milhões), resultou em um saldo financeiro em 31.03.2020, de R\$ 40,96 milhões.

GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), tem periodicidade quadrimestral, sempre retratando a execução dos últimos 12 meses, enquanto que deste Relatório é trimestral. Dessa forma, apresenta-se o Relatório de Gestão Fiscal, do período de janeiro/19 a dezembro/19, composto pelo Demonstrativo da Despesa Com Pessoal (Tabela 5), o qual apresenta as seguintes considerações:

No Demonstrativo de Despesa com Pessoal e no Demonstrativo Simplificado, é possível observar que o percentual da Despesa Líquida com Pessoal (DLP), desse período, foi de R\$ 105 milhões, o que representa **0,48 %** da Receita Corrente Líquida (RCL) no mesmo período, que registrou R\$ 21,7 bilhões, considerando a exclusão da despesa com a Retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme ampara a Resolução nº 16.769/03 do TCE. Esse percentual, comparado ao limite previsto para 2020 no art. 55, inciso III, alínea “d” da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.891/2019, apresenta-se abaixo dos limites de *alerta (0,59%), prudencial (0,62%), e máximo (0,65%)* - Tabela 25.

Tabela 25 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Período jan/2019 a dez/2019 Em R\$- 1,00

DESCRIÇÃO	TOTAL	
Pessoal Ativo	126.393.306,66	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	108.189.612,89	
Obrigações Patronais	18.203.693,77	
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.692.765,94	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.207.687,62	
Pensões	5.485.078,32	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc (§1º, art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	23.385.052,62	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	23.385.052,62	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	23.789.112,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	633.844,20	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.275.757,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.879.510,63	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.911.907,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.690.571.870,28	
(-) Transferências obrigatórias da União (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.170.774,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.684.401.096,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	104.911.907,34	0,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	140.948.606,50	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	134.443.286,20	0,62
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	127.937.965,90	0,59

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal-RGF – Período de Janeiro a Dezembro/2019.